

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 2030

Protocolo: 000-01066/2023

Despacho DG nº 1856/2023

Trata o presente protocolo de pedido da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações para a capacitação de 12 (doze) servidores da SETIC, e pedido da Diretoria Geral para capacitação de 5 (cinco) servidores da área administrativa, no curso "Capacitação e Atualização de Gestores e Fiscais de Contratos na Nova Lei de Licitações (Lei Nº 14.133/2021)", promovido pela INOVE SOLUCOES EM CAPACITACAO E EVENTOS LTDA ME, que ocorrerá nos dias 29 e 30 de maio, na modalidade à distância, autorizado conforme despacho, doc. 37, da Exmª. Sra. Desembargadora Diretora da Escola.

A SOF informa nos docs. 39/40 que há disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da despesa.

A Divisão de Assessoramento Jurídico por meio do parecer DIVAJ docs. 41/42, manifesta-se pela possibilidade da contratação direta da empresa INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA – ME., com fundamento no artigo 25, II, c/c o art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93.

Diante do exposto, acato o Parecer do DIVAJ (docs. 41/42), e considerando que nos docs. 39/40 há informação da Secretaria de Orçamento e Finanças de que existe dotação orçamentária com recurso suficiente para atender a presente despesa, reconheço a inexigibilidade de licitação identificada neste Protocolo, referente à contratação acima mencionada, no valor de R\$ 23.630,00 (vinte e três mil e seiscentos e trinta reais), com base no art. 25, II, c/c art.13, VI, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da DIVAJ, e encaminho os autos à Exmª. Sra. Desembargadora Diretora da Escola Judicial, para ratificação da inexigibilidade de licitação, ressaltando que, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, a ratificação e a publicação na imprensa oficial devem ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias. Desse modo, solicito que a ratificação ocorra em até 3 (três) dias, a fim de que haja tempo hábil para publicação.

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente).

Fernanda Cristina Muniz Marques
Diretora-Geral

/cds